



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 867/2020–GAB/PMA, de 09 de setembro de 2020.

Autoriza viagem à Secretária Municipal de Saúde de Afuá, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica autorizada a Sr^a. **Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo**, Secretária Municipal de Saúde de Afuá, ausentar-se do município de Afuá, no período de 07 a 13/09/2020, para tratar de assuntos particulares, sem gerar ônus para o município.


Art. 2º Face a viagem da Secretária Municipal de Saúde, fica designado o Sr. **Jeremias Aparecido Resende de Souza**, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde enquanto a Secretária titular permanecer ausente do município de Afuá-PA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 07/09/2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, 09 de setembro de 2020.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:
www.afua.pa.gov.br
EM 09/09/2020


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá.